

PORTARIA Nº 609-E, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE CANDIDO, SIAPE n.º 1557568, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Desenvolvimento de Soluções de TIC da Gerência de Tecnologia da Informação desta Agência, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIA IBRAM Nº 67, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso VI e do § 1º do art. 5º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 549 de, 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de, 11 de agosto de 2020 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01459.000330/2018-17, resolve:

Art. 1º - Designar Ana Claudia de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1945112, para exercer o cargo de substituta eventual do Cargo Comissionado de Diretor, Código DAS 101.1 da Unidade Museológica III, no Museu Regional Casa dos Ottoni, no período de 4 a 21 de janeiro 2021.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**PORTARIAS DE 11 NOVEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, combinado com a Portaria MTUR nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Nº 135 - Dispensar ELIANE MARIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2.112.369, do encargo de substituta do chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SLIC, FCPE 101.1, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

Nº 136 - Designar ELIANE MARIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2.112.369, para exercer o encargo de substituta do chefe do Serviço de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - SEOF, FCPE 101.1, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

Nº 137 - Designar JANSEN DA SILVA GONZALES, Matrícula SIAPE nº 2.244.391, para exercer o encargo de substituto do chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SLIC, FCPE 101.1, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

LETÍCIA DORNELLES

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB e ainda, e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito da Fundação Casa de Rui Barbosa, Unidade Gestora nº 344001, como gestores financeiros:

I - GESTOR FINANCEIRO: ANDRÉA PEREIRA LYRIO BARRETO, CPF Nº 931.541.947-20, Coordenadora-Geral de Administração.

I - GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO: MARILAN DA SILVA BORGES, CPF Nº 035.674.487-65, Chefe do Serviço de Administração e Serviços Gerais.

Art. 2º - Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observadas, rigorosamente, as normas de administração orçamentária, financeira, contábeis e de controle interno, bem como toda a legislação pertinente à matéria.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 2, de 22/01/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

LETICIA DORNELLES

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 3.087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, ELAINÉ CRISTINA PIRKIEL, Auditora Federal de Finanças e Controle, para, a partir do dia 28 de dezembro de 2020, substituir a Chefe de Serviço da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, código FCPE 101.1, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.996, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.110498/2020-80, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica - ABTG, CNPJ 62.427.281/0001-10, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104338/2019-68.

Art. 2º - Designar CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, e JÚLIA RODRIGUES LIRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980181, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA

PORTARIA Nº 2.997, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.110500/2020-11, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa General Support Consultoria e Representações Ltda., CNPJ 01.886.617/0001-19, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104338/2019-68.

Art. 2º - Designar CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, e JÚLIA RODRIGUES LIRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980181, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA

PORTARIA Nº 2.998, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.110503/2020-54, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa MCS-Microsintese Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ 11.905.180/0001-77, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104338/2019-68.

Art. 2º - Designar JÚLIA RODRIGUES LIRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980181, e CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA

PORTARIA Nº 2.999, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.110506/2020-98, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Tratto Projetos Especializados - SCP, CNPJ 21.315.370/0001-98, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104338/2019-68.

Art. 2º - Designar JÚLIA RODRIGUES LÍRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980181, e CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA

PORTARIA Nº 3.000, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.110509/2020-21, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa GTP Automation, Integration and Development Ltda., CNPJ 04.188.005/0001-40, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104338/2019-68.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA

PORTARIA Nº 3.001, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.110511/2020-09, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Tecca Integração de Sistemas de Segurança Eletrônica e Automação Ltda., CNPJ 09.092.505/0001-06, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104338/2019-68.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA



1553966	LUIZ ANTÔNIO CARDOSO ALVES JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	CIII	CIV
1553937	VITOR ALBERTO TEIXEIRA DE NOVAES	ANALISTA DE ECONOMIA E FINANÇAS I	CIII	CIV
1551580	FRANCISCO JOSÉ CHAGAS MADUREIRA	ASSISTENTE EM DOCUMENTAÇÃO I	CII	CIII
1553923	CHRISTIANNE THEODORO DE JESUS	ASSISTENTE EM DOCUMENTAÇÃO I	CI	CII
2244800	JOYCE LACORTE PEREIRA ARRUDA	BIBLIOTECÁRIO	AIV	AV
1647054	ANGELA CARDOSO DE MATOS	BIBLIOTECÁRIO	BV	BIV
2587895	VICTOR BANDEIRA	BIBLIOTECÁRIO	AIV	AV
1552305	ALEX SILVEIRA DA	BIBLIOTECÁRIO	CII	CIII
1492530	LUCIANA GRINGS	BIBLIOTECÁRIO	CI	CII
1551702	OTAVIO ALEXANDRE JEREMIAS OLIVEIRA DE	BIBLIOTECÁRIO	CI	CII
2246717	PATRICIA GABRIELLE RODRIGUES	BIBLIOTECÁRIO	AIV	AV
2257722	STEPHANIE DA SILVA SALGADO	BIBLIOTECÁRIO	AIV	AV
1555445	SIMONE VAISMAN MUNIZ	PROFISSIONAL TÉCNICO SUPERIOR I	CI	CII
1554805	ISAMARA LARA DE CARVALHO	RESTAURADOR	CII	CIII
1647038	RAQUEL VERÔNICA IRIAS SILVA	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BIV	BV
1645870	MONIQUE MATIAS RAMOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BIV	BV
1645908	VALERIA CAVALCANTI CYSNEIROS	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BIV	BV
1643637	DANIELE CAVALIERE BRANDO	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BIV	BV
1328372	SIRLE REBECA SIMAS RODRIGUES	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BIV	BV
1551719	SONIA ALICE MONTEIRO CALDAS	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	CII	CIII
1625319	LUCIANE SIMÕES MEDEIROS	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BIII	BIV
2244824	THAIS DE OLIVEIRA SANTANNA	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	AIII	AIV
1643824	GILVANIA FARIA DE LIMA	TÉCNICO EM PESQUISA I	CI	CII
1646973	PEDRO VINICIUS ASTERITO LAPERA	TÉCNICO EM PESQUISA I	BV	BVI
1551709	MILENA MARQUES VIANA SIMONACE	TÉCNICO EM PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL II	CII	CIII
1645574	RODRIGO RAMALHO GIOLITO FERREIRA	TÉCNICO EM PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL II	BV	BVI
22061891	JANDIRA HELENA FERNANDES FLAESCHEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BII	BIII
2062469	RAFAEL DE CARVALHO MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BII	BIII
2061711	ALESSI CESAR CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BI	BII
2061311	TASSIA HALLAIS VERÍSSIMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BI	BII
2061967	MARIA CLARA DA ROCHA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BI	BII
2061750	CLAUDIO CESAR RAMALHO GIOLITO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BII	BIII
2061661	ROBERTA VALLE DO AMARAL	AUXILIAR EM DOCUMENTAÇÃO II	BI	BII
2062532	JOSELI TELLES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM DOCUMENTAÇÃO II	BII	BIII
2061896	HELTON LACERDA DANTAS	AUXILIAR EM DOCUMENTAÇÃO II	BI	BII
2060472	IANE MARIA NOGUEIRA MARTINEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	BII	BIII
2061864	MARIANA MACHADO LAPLACE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	BII	BIII
2061199	PAMELLA DA SILVA GASPAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	BII	BIII

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 44, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, o Decreto nº 84669, de 29 de abril de 1980 e o Decreto nº 87.257, de 07 de Julho de 1982, além do que consta na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOU dia seguinte, o decreto 82669 de 29 de abril de 1980, e o Decreto nº 87257, de 07 de julho de 1982, além do que consta no processo nº 01430.000005/2021-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional vertical relativa ao período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, a partir de 1º de setembro de 2021, conforme quadro anexo.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

ANEXO I

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PERÍODO: 01/07/2020 A 30/06/2021

Amparo legal: Parágrafo 2º do Art 8º da Lei 11.233/2005 e Decreto 84.669/1980

Matrícula	Nome	Cargo	Posição Anterior Classe/Padrão	Posição em Setembro 2021 Classe/Padrão
1558410	BRUNO RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE EM DOCUMENTAÇÃO I	BVI	CI
2682534	RAÍSSA FELIX MEIRELLES	BIBLIOTECÁRIO	AV	BI
1180338	SILVIA FERNANDES PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO	AV	BI
2244951	SYLVIA FERREIRA DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO	AV	BI
1947580	VALERIA ALVES DE FREITAS WERNECK	BIBLIOTECÁRIO	AV	BI
1553862	OSWALDO VIANNA DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BVI	CI
1552530	MARCIA SANTOS BASTOS	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BVI	CI
1562729	FREDERICO DE OLIVEIRA RAGAZZI	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BVI	CI
1189214	MUNIK DE ARAUJO MIRANDA DUMAS	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	BVI	CI
1718880	MARIANA VASCONCELOS R LOPES ARAUJO	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	AV	BI
1643646	FABIO BIANGOLINO TEIXEIRA LIMA	TÉCNICO EM PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL II	BVI	CI
2069031	JULIANA YAMADA DA CUNHA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AV	BI
2143245	CAMILLA RAMOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AV	BI

Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.897, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e na Ata de Deliberação 2044492 e respectivos documentos de aprovação, resolve:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria CRG nº 2.998, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 248, Seção 2, p. 40, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.899, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e na Ata de Deliberação 2038535 e respectivos documentos de aprovação, resolve:

Art. 1º - Incluir, no polo passivo do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.110827/2020-92, instaurado pela Portaria CRG nº 3.070, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 248, Seção 2, p. 41, de 29 de dezembro de 2020, a empresa MCS - Microsíntese Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ 11.905.180/0001-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

